SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO

Fls. 138 de 7, 4, 99
com 01 folhas

REQUERIMENTO Nº 243/99, DE 1999

À Ordem do Dia

06 / abril / 99

Vanderlei Macris - Presidente

As cenas de horror vividas pelos paulistanos indefesos lutando contra as chuvas de verão ocorridas no início deste mês, mostraram o quanto a cidade de São Paulo se tornou vulnerável a esse tipo de tragédia, qual sejam - as enchentes.

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
3 assinaturas
SSC, 6/4/1999
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no DIÁRIO OFICIAL de 07-04-99

A nosso ver, a população não pode ser condenada a aceitar cada nova inundação como fatalidade. Medidas urgentes devem ser tomadas pelas autoridades competentes para que esses transtornos sejam evitados e as enchentes tenham seus efeitos diminuidos.

Fls. 1351

Como tais fatos acarretam ônus aos cofres públicos e enormes prejuízos à população, e considerando ainda que a imprevidência do passado é muito cara no presente e a falta de planejamento vai nos custar muito no futuro.

REQUEREMOS, nos termos do artigo 13, § 2° da Constituição do Estado de São Paulo e do artigo 34 da IX Consolidação do Regimento Interno, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 9 (nove) deputados, com a finalidade de, no prazo de 90 (noventa) dias investigar possíveis causas e responsabilidades nas enchentes ocorridas no início deste ano na cidade de São Paulo.

Sala das Sessões, em

DEP. EDSON APARECIDO